

## ERRATA

### PROCESSO SELETIVO Nº 004/2019 – HEELJ

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 18.972.378/0002-01, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Pirenópolis, nos termos do Contrato de Gestão nº 004/2014 SES-GO, firmado com a Secretaria de Estado da Saúde/GO, para conhecimento dos interessados retifica a numeração dos itens abaixo:

#### 6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 6.1. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de **01 (um) dia útil**, em instância única, após a publicação dos resultados preliminares, conforme Cronograma deste Edital.
- 6.2. Somente serão aceitos os recursos interpostos pelo candidato, através do e-mail: **rh@ibgh.org.br**. Todos os recursos deverão ser redigidos em formulário próprio, disponível no Anexo III – Formulário Interposição de Recursos, assinados e posteriormente escaneados para o formato pdf.
- 6.3. Não serão admitidos recursos fora do prazo, sem assinatura e desacompanhados de documento de identificação (CNH, RG ou Carteira Funcional).
- 6.4. A intempestividade ou a falta de qualquer dos requisitos elencados no item 6.3 ensejará o indeferimento do recurso sem a análise do mérito.
- 6.5. O IBGH não responderá a nenhum questionamento referente a este processo seletivo por telefone, whatsapp, redes sociais, correios, e-mail ou mesmo presencialmente, sendo que todos os atos deste processo seletivo serão devidamente publicados no sítio do certame;

- 6.6. O candidato recorrente receberá o resultado da análise do seu recurso através do e-mail, indicado na peça de interposição no prazo estipulado pelo Cronograma.
- 6.7. Os resultados dos recursos, após revisão, se conhecidos e providos, resultarão na inclusão do candidato na etapa subsequente. Para cada etapa serão seguidos os prazos para interposição e publicados os respectivos resultados dos recursos conforme informado no Cronograma.
- 6.8. O resultado da análise dos recursos poderá alterar a ordem de classificação dos candidatos.
- 6.9. Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

Sem mais.

Goiânia-GO, 10 de setembro de 2019.

*Paula Daiana Viana da Silva*  
Coordenadora de RH  
Instituto Brasileiro de  
Gestão Hospitalar - IBGH  
**Recursos Humanos**